

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF INTEGRANDO O SABER**  
**CNPJ: 02.766.748/0001-25**  
**ENDERECO: RUA PEDRO PAULA BARROS, Nº620, BAIRRO COLONIA ANTONIO JUSTA**  
**E-MAIL: INTEGRANDOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**  
**FONE: (85) 33833831**  
**PROCESSO Nº: 14/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CUSTEIO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF INTEGRANDO O SABER no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de DEZEMBRO de 2025.

  
**LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

**MATERIAL CUSTEIO**

1	PESQUISA Nº: 14/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. DE 1º GRAU INTEGRANDO O SABER	3	Nº DO CNPJ: 02.766.748/0001-25
---	---	---	--------------------------------

4	ENDERECO: RUA PEDRO DE PAULA BARROS, 620, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA	-	FONE: (85) 3383 3831
---	---	---	----------------------

5	MARACANAÚ: 02 / 12 / 2025	<i>Giovanna Maria Ferreira Agreni</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
---	---------------------------	--	--	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 12 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMAS	CX	03		
	02	LÁPIS DE COR GRANDE CX COM 12 CORES	CX	30		
	03	LÁPIS PRETO N°2 CX C/144 UNIDADES	CX	01		
	04	FITA GOMADA 24MM X 50M. DE BOA QUALIDADE	UN	02		
	05	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 20 X 27,5 COM 80 FOLHAS	UN	20		
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	04
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
---	---------------------	--	--

10	ENDERECO:		
----	-----------	--	--

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		
----	---------------------------	--	--